

ERRATA

**Ao Comunicado n.º 28
Julho 2017**

O Acordo prevê a actualização da Tabela Salarial e Subsídio de Refeição para 2017 (com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro) e 2018:

| Data de Efeito | Tabela salarial | Subsídio de Refeição |
|----------------------|-----------------|----------------------|
| 1 de Janeiro de 2017 | 1,8% | € 10,00 / dia |
| 1 de Janeiro de 2018 | 1,3% | € 10,15 / dia |